



PROJETO DE LEI Nº. 114/2024.

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DE CORRENTE – ACICO e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública da Associação Ciclística de Corrente - ACICO, sem fins lucrativos, CNPJ nº 49.514.088/0001-59, situada na Avenida Eutimio Messias, S/N, bairro Centro no Município de Corrente, no Estado do Piauí.

Art. 2º A Associação Ciclística de Corrente - ACICO é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como finalidade difundir a prática esportiva e incentivar a criação na comunidade, de grupos de praticantes regulares, dedicados à confraternização social, à indicação esportiva e ao cuidado com a saúde, dentre outros.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 20 de maio de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gessivaldo Isaías".

Dep. Estadual



JUSTIFICATIVA

A Associação Ciclística de Corrente - ACICO é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como finalidade difundir a prática esportiva e incentivar a criação na comunidade, de grupos de praticantes regulares, dedicados à confraternização social, à indicação esportiva e ao cuidado com a saúde, dentre outros.

Desde o seu surgimento, a entidade tem participado ativamente da vida da comunidade, prestando um serviço relevante e de interesse público, estando em pleno funcionamento, conforme se pode observar nos documentos anexos, tudo em conformidade com a Lei nº 5447/2005, que dispõem sobre a declaração de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Piauí.

Portanto, solicitamos o apoio dos nossos pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 20 de maio de 2024.



Geraldo Isaías
Deputado Estadual

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3381067

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENais, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ALMEZIR VIANA MOURA

CPF: 57910715315

RG: 3230791 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/DF

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: DOMINGOS RIBEIRO DE MOURA

MÃE: DILMA VIANA DE MOURA

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO LEMOS PARAGUASS, Nº 6

BAIRRO: NOVA CORRENTE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENais;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3381067. Código verificador: C254C.F19D0.7FB66.981D4



- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Maio de 2024 às 08 h 59 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3381067. Código verificador: C254C.F19D0.7FB66.981D4





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3381115

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENais, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: NATAN DOS REIS SANTOS

CPF: 75031027304

RG: 1663906 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: ADEMAR FERREIRA DOS SANTOS

MÃE: LEONIDIA DOS REIS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Padre Raimundo Dias Negreiros, nº 790

BAIRRO: NOVA CORRENTE, MUNICÍPIO: CORRENTE - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENais;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3381115. Código verificador: 4DF87.683DB.5D05B.FD8D2

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Maio de 2024 às 09 h 13 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3381115. Código verificador: 4DF87.683DB.5D05B.FD8D2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36868458/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

NATAN DOS REIS SANTOS

OU

CPF n. 750.310.273-04

Certidão emitida em 09/05/2024, às 09:08:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/05/2024, às 06:15:28.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36868458

Código de Validação: D2E1 9F02 1195 AFDF CB22 494C C231 8F01

Data da Atualização: 09/05/2024, às 06:15:28





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36874699/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FRANCISCO ANDRE SILVA MARQUES

OU

CPF n. 055.711.143-98

Certidão emitida em 09/05/2024, às 11:09:17 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/05/2024, às 06:15:28.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36874699

Código de Validação: D1A6 C501 2772 36DF 12B8 AAF2 CFA4 4E33

Data da Atualização: 09/05/2024, às 06:15:28





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3381447

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENais, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FRANCISCO ANDRÉ SILVA MARQUES

CPF: 05571114398

RG: 3285996 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: ISRAEL MARQUES DE SOUSA

MÃE: MARÍA DAS GRAÇAS MARQUES DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Neynaldo, nº 970

BAIRRO: MORRO DO PEQUI, MUNICÍPIO: CORRENTE - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENais;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3381447. Código verificador: 5169C.C0BE0.4BEF3.47DBF



- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Maio de 2024 às 11 h 09 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3381447. Código verificador: 5169C.C0BE0.4BEF3.47DBF





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36874910/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ADANISSON SOARES DA SILVA

OU

CPF n. 954.475.043-68

Certidão emitida em 09/05/2024, às 11:14:46 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/05/2024, às 06:15:28.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36874910

Código de Validação: D70D A4A4 D02A 8F84 F28B 88C9 16C9 990E

Data da Atualização: 09/05/2024, às 06:15:28





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3381473

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENais, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ADANISSON SOARES DA SILVA

CPF: 95447504368

RG: 2246168 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: ADALTON BATISTA DA SILVA

MÃE: ZOURAIDE SOARES DA CUNHA

ENDEREÇO: Rua Maria Divina Custódio, nº 126

BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: CORRENTE - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENais;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3381473. Código verificador: C7312.0D4F2.58CEF.D2ABA

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Maio de 2024 às 11 h 15 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3381473. Código verificador: C7312.0D4F2.58CEF.D2ABA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3381488

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENais, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: JOSANIAS SANTOS SOUSA

CPF: 51017008353

RG: 1187795 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: JOSÉ MARTINS DE SOUSA

MÃE: MARIA DA CRUZ SANTOS DE SOUSA

ENDEREÇO: Rua Professor Antônio Fernandes, nº 172

BAIRRO: MORRO DO PEQUI, MUNICÍPIO: CORRENTE - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENais;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3381488. Código verificador: F9450.CE22D.F84F4.57930



- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Maio de 2024 às 11 h 25 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3381488. Código verificador: F9450.CE22D.F84F4.57930





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36875140/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSANIAS SANTOS SOUSA

OU

CPF n. 510.170.083-53

Certidão emitida em 09/05/2024, às 11:21:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/05/2024, às 06:15:28.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36875140

Código de Validação: B55F C0A8 ECDC 398F 36EC CC53 9841 3E06

Data da Atualização: 09/05/2024, às 06:15:28





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3381670

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENais, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: AUGUSTO LISBOA DE SOUZA FILHO

CPF: 02049798385

RG: 2780701 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: AUGUSTO LISBOA DE SOUZA

MÃE: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA LISBOA

ENDEREÇO: Rua Beira Rio, s/n

BAIRRO: Vermelhão, MUNICÍPIO: CORRENTE - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENais;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3381670. Código verificador: AD5E5.B1E20.58BA8.3BF0A

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Maio de 2024 às 12 h 49 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3381670. Código verificador: AD5E5.B1E20.58BA8.3BF0A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36877875/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

AUGUSTO LISBOA DE SOUZA FILHO

OU

CPF n. 020.497.983-85

Certidão emitida em 09/05/2024, às 12:45:46 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/05/2024, às 06:15:28.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36877875

Código de Validação: 2206 8862 8988 B7FA 8555 6AD5 13B4 5B60

Data da Atualização: 09/05/2024, às 06:15:28





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36878469/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARCIO DOURADO COSTA

OU

CPF n. 850.343.203-04

Certidão emitida em 09/05/2024, às 13:11:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/05/2024, às 06:15:28.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36878469

Código de Validação: 78EC E796 7188 AC03 77E4 1DE4 FD8A 8B92

Data da Atualização: 09/05/2024, às 06:15:28





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3381703

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENais, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MARCIO DOURADO COSTA

CPF: 85034320304

RG: 196057930 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: GASPAR GOMES COSTA

MÃE: MÃE RITA DOURADO COSTA

ENDEREÇO: RUA DEZ B, S/N

BAIRRO: NOVA CORRENTE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3381703. Código verificador: 526B5.3FA83.AE18F.5A414



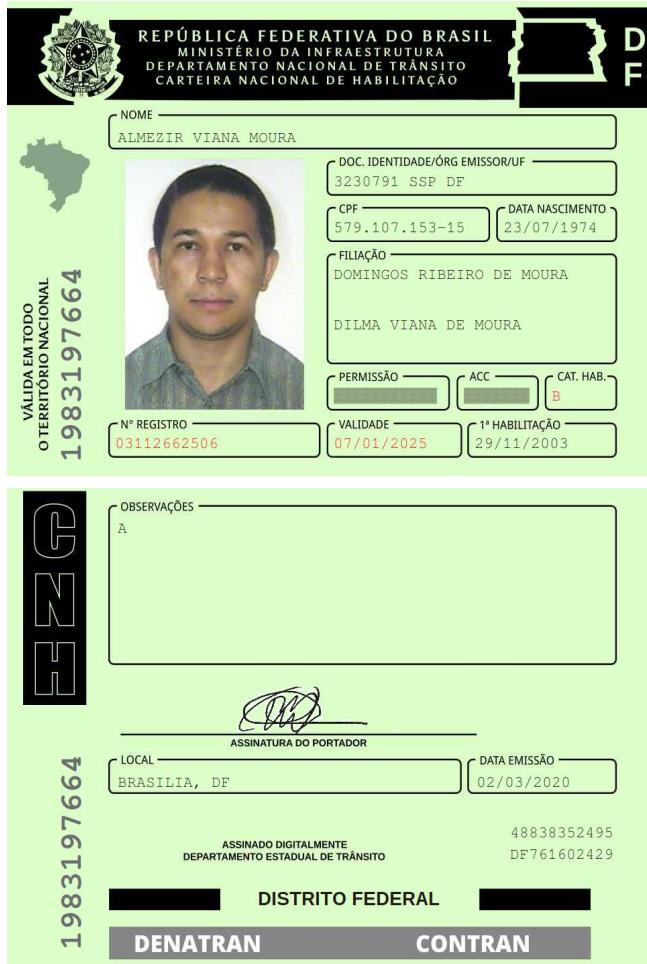
- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Maio de 2024 às 13 h 12 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3381703. Código verificador: 526B5.3FA83.AE18F.5A414



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P I

NOME: RUAN ROCHA LOBATO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 2706593 SSP DF

CPF: 022.444.613-43 DATA NASCIMENTO: 29/08/1987

FILIAÇÃO: JOSE RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO
NAIRA ROCHA LUSTOSA LOBATO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 05447273850

VALIDADE: 10/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 19/03/2012

O TERRITÓRIO NACIONAL
2396235124

OBSERVAÇÕES:

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CORRENTE, PI DATA EMISSÃO: 17/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PIAUÍ

55111560532
PI321246516

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Fatura Mensal

Referência

ABR/2024

MATRÍCULA
244318-0

Hidrômetro

Y10N637627

Nome/Razão Social/Endereço
ALMEZIR VIANA MOURA
 AVE JOAO LEMOS PARAGUASSU, 6
 NOVA CORRENTE
 CORRENTE 64980000

By 14/04/24

AG=144

Situação
Agua/Precaria

3/1

Res.

1

Categorias de Uso
Com., Ind., Pub.

Inscrição

29 1 10 0589 0247-000

Data Consumo

Período de Consumo

12/03/2024

11/04/2024

30

Histórico de Consumo			
Mês/Ano	Leitura	Consumo	Dia
10/23	1337	11	0
11/23	1347	10	0
12/23	1356	9	0
01/24	1367	11	0
02/24	1384	17	0
03/24	1388	4	0
04/24	1397	9	0

Forma de Faturamento

FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO

Cod. Responsável

028674809

Código da Tarifa

01

Consumo Médio

10

Cons. Fixo Agua

Cons. Fixo Esgoto

Consumo

9

Consumo Faturado

10

DESCRÍÇÃO DA FATURA

Cod.	Nome do Serviço	Valor (R\$)
AGUA		47,96
MANUTENCAO HIDROMETRO		1,60

VENCIMENTO

25/04/2024

TOTAL A PAGAR (R\$)

49,56

PAGUE ATÉ O VENCIMENTO, EVITE COBRANÇA DE MULTA/JUROS MORA.
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONFORME PORT. 2914/2011-MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Minimo de Amostras Exigidas	10		10			10	10
Nº Amostras Realizadas	10		10			10	10
Nº Amostra que Atende Legislação	10		10			10	10
Valor Médio	0,56		0,94	6,83		0,00	0,00

CONCLUSÃO: PRESERVE A QUALIDADE DA ÁGUA, LAVE OS RESERVATÓRIOS SEMESTRALMENTE.

Mensagens

VITOLAÇAO CORTE/AUTO RELIGACAO MULTA R\$285,02 A R\$3.839,58
 AJUDE NO COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE EVITE UTENSÍLIOS QUE
 POSSAM ACUMULAR ÁGUA. FÁCAMOS A NOSSA PARTE!

Atendimento
Agencia

AGESPISA
 Águas e Esgotos do Piauí S/A
 Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888

Inscrição

29 1 10 0589 0247-000

AG= 144

Res.	Categorias de Uso Com., Ind., Pub.
1	

Matrícula

244318-0

Referência

ABR/2024

VENCIMENTO

25/04/2024

TOTAL A PAGAR (R\$)

49,56

8268000000-0 49560001820-6 24431800420-1 24000000001-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLIGO DIREITO



Andre Sílvia Moares
Assinatura do Titular

Francisco

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.285.996

DATA DE
EXPEDIÇÃO

14/01/19

NOME

FRANCISCO ANDRÉ SILVA MARQUES

FILIAÇÃO

MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA
ISRAEL MARQUES DE SOUSA

NATURALEZA
CAXIAS-MA

MATRÍCULA: CERT.CASAM.

DOC 1480640155201320011189004317768

EXP TERESINA/PI 19/07/13
CPI 055.711.143-98

DATA DE NASCIMENTO
19/01/1994

LEI N° 7.110 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

Tarifa Social da Energia Elétrica é vedada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1

GRUPO TENSÃO: B

TIPO DE FORNECIMENTO:

TIPO DE TARIFA: CONVENTIONAL MONOMÍA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO

Monofásico

CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda

INSTALAÇÃO: 2904020

SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

UL/SEQ: RE17B002-700

MANOEL PEREIRA DA SILVA

R. NEY NALVO 970 MORRO DO PEQUI MORRO DO PEQUI CEP:
64980-000 CORRENTE - PI
CPF: ***.913.68*-*

Para atendimento,
informe este número:

Conta Contrato
2904020

Parceiro de Negócio
18235255

Conta mês
04/2024

Total a pagar

R\$ 95,97

Vencimento
06/05/2024



NOTA FISCAL N. 032551936 - SÉRIE 000

DATA EMISSÃO: 25/04/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>

Chave de acesso:

22240406840748000189660000325519362006684239

EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de autorização

DEBITOS: 12/2023 R\$56,47 01/2024 R\$19,48 03/2024 R\$90,06 * Periodos: Band. Tarif.: Verde +
27/03 - 25/04 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 38,28

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
Itens da Fatura	26/03/2024	25/04/2024	30	29/05/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R\$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,357667	0,271688	0,34	2,25	10,73
Consumo (kWh)	70	0,613714	0,465750	1,35	9,02	42,96
Consumo (kWh)	18	0,920556	0,698625	0,52	3,48	16,57
Benefício Tarifário Bruto				1,58	10,60	50,46

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic
Benefício Tarifário Líquido
Multa
Correção Monetária
Juros

10,66

-38,28

1,36

0,68

0,84



Para falar com a TIM

- Acesse APP Meu TIM ou o site tim.com.br
- converse no WhatsAPP (41) 4141-4141
- Deficiente auditivo e de fala, acesse a CIC no site tim.com.br/acessibilidade



TIM S.A.
Rua Lisândro Nogueira, 1914
CENTRO - TERESINA - PI
CNPJ: 02.421.421/0024-08 - I.E.: 194445895
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

RUAN ROCHA LOBATO
RUA JOAO LEMOS PARAGUASSU, 319, CASA
NOVA CORRENTE
64980-000 - CORRENTE - PI



VALOR
R\$ 78,57

VENCIMENTO
15/05/2024

FATURA 5198149516	PERÍODO 25/03 a 24/04	EMISSÃO 01/05/2024	POSTAGEM 07/05/2024
----------------------	--------------------------	-----------------------	------------------------

SEU NÚMERO TIM

89 99940-9940

CPF/CNPJ Cliente Quantidade de acessos	02244461343 1.61761012 1
--	--------------------------------

FATURA RESUMO

	Plano	R\$ 76,99
	MULTAS	R\$ 1,43
	JUROS	R\$ 0,15

Total geral **R\$ 78,57**

**Olá, RUAN! Conheça a Fatura Fácil TIM.**

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do Meu TIM.

**Atenção**

- As faturas, com vencimento em 2023, estão quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais do ano estabelecido e não abrange serviços prestados por terceiros, cuja cobrança seja efetuada pela TIM/TIM S.A., nem faturas em discussão judicial.
- A partir deste mês a fatura terá acréscimo no valor devido a revisão de alíquota de ICMS do seu Estado e a atualização do plano com novos benefícios. Você poderá conhecê-los no App Meu TIM.

**Fique por dentro**

Identificação do Débito Automático:
00000009114834802010

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.



CLIENTE	REFERÊNCIA	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR
RUAN ROCHA LOBATO	MAI/2024	01/05/2024	15/05/2024	R\$ 78,57

84660000000 - 0 78570109011 - 6 00519814951 - 9 60114834802 - 7



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

Vantagens que seu plano oferece: 89 99940-9940

Plano

R\$ 76,99

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
1	TIM CTRL Redes Sociais 6 0 (101/PÓS/SMP)	-	-	-	25/03 a 24/04	31	101,99
1	Desc Fidelizado TIM CTRL Redes Sociais 6 0	8/12	-	-	25/03 a 24/04	31	-25,00
	Subtotal						76,99
1	6GB Internet	-	6GB	-	25/03 a 24/04	31	Incluído
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	-	25/03 a 24/04	31	Incluído
1	EXA Segurança Light	-	-	-	25/03 a 24/04	31	Incluído
1	Fluid Light	-	-	-	25/03 a 24/04	31	Incluído
1	Aya Books	-	-	-	25/03 a 24/04	31	Incluído
1	Aya Ensina Premium	-	-	-	25/03 a 24/04	31	Incluído
1	Bancah Premium + Jornais	-	-	-	25/03 a 24/04	31	Incluído

OUTROS VALORES

R\$ 1,58

Saldo dos créditos e débitos lançados na sua conta

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
1	MULTAS: (VENC 15/03/24, PAGO EM 22/03/24)	-	-	-	-	-	1,43
1	JUROS: (VENC 15/03/24, PAGO EM 22/03/24)	-	-	-	-	-	0,15

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

SEU NÚMERO TIM 89 99940-9940

QTDE	ITENS	PARCELA	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
	Franquia (s)	-	-	-	58,19
1	TIM CTRL Redes Sociais 6 0 (101/PÓS/SMP)	-	25/03 a 24/04	31	58,19
	Serviços de valor adicionado(SVA)	-	-	-	43,80
1	EXA Segurança Light	-	25/03 a 24/04	31	2,30
1	Fluid Light	-	25/03 a 24/04	31	1,60
1	Aya Books	-	25/03 a 24/04	31	16,00
1	Aya Ensina Premium	-	25/03 a 24/04	31	11,00
1	Bancah Premium + Jornais	-	25/03 a 24/04	31	12,90
	Desconto(s) Franquia (s)	-	-	-	-14,26
1	Desc Fidelizado TIM CTRL Redes Sociais 6 0	8/12	25/03 a 24/04	31	-14,26
	Desconto(s) Serviços de valor adicionado(SVA)	-	-	-	-10,74
1	Desc Fidelizado EXA Segurança Light	8/12	25/03 a 24/04	31	-0,57
1	Desc Fidelizado Fluid Light	8/12	25/03 a 24/04	31	-0,39
1	Desc Fidelizado Aya Books	8/12	25/03 a 24/04	31	-3,92
1	Desc Fidelizado Aya Ensina Premium	8/12	25/03 a 24/04	31	-2,70
1	Desc Fidelizado Bancah Premium + Jornais	8/12	25/03 a 24/04	31	-3,16

Tributos TIM S.A

Veja abaixo os tributos que incidem na prestação de Serviços TIM.

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,33
ICMS	21%	R\$ 43,93	R\$ 9,23	FUNTEL:	R\$ 0,17
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	4,65%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	-	-		

Em atendimento à Lei 12.741/2012. As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

Informações complementares

Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Franquia(s)	R\$ 58,19
SVA	R\$ 43,80
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -14,26
Desconto(s) SVA	R\$ -10,74

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações**Nº: 008.189.377-BB****SEUS DADOS**

RUAN ROCHA LOBATO
CPF/CNPJ: 02244461343
RUA JOAO LEMOS PARAGUASSU, 319, CASA
NOVA CORRENTE
64980-000 - CORRENTE - PI

TIM S.A.

Rua Lisandro Nogueira,, 1914
TERESINA PI
CNPJ: 02.421.421/0024-08
I.E.: 194445895

Emissão
Referência
Período
CFOP

01/05/2024
MAI/2024
25/03/2024 a 24/04/2024
5.307

ITEM	QTDE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM CTRL Redes Sociais 6 0	1	21%	3,65%	R\$ 43,93

TOTAL TIM S.A.: 43,93

ICMS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	
PIS/COFINS Serviço de Telecom	21%	43,93	9,23

Reservado ao fisco: 84A2.2A61.F615.3BF5.728B.9647.8D3C.FDDC

**Ficou com dúvidas sobre a sua fatura?**

É só seguir as dicas ao lado.
Conte sempre conosco! :D

01**02****03****04**

Consulte Perguntas Frequentes no site tim.com.br

Converse no WhatsApp através do (41) 4141-4141

Ligue pelo celular no *144 ou 1056 em telefones fixos

Ouvidoria TIM 0800 882 0041 - De Seg. à Sex. de 08h às 18h, exceto feriados nacionais.

Utilize o código 41 em ligações de longa distância

(Caso escolha outra operadora poderá haver cobrança excedente. (41 TIM) TIM - Todo o Brasil *15 - Telefônica - Todo o Brasil *21 - Claro - Todo o Brasil *31 Oi - Todo o Brasil *14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ *75 - Vipway - Código nacional 43 *12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) *91 - IP CORP - Todo o Brasil *85 - Telecom 65 - Código nacional 65 *49 - Cambridge - SP (setor 31) *26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS *PR-24 - Sercomtel *61 - Vonex - RJ e SP

Bancos Conveniados

BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.780.701

DATA DE
EXPEDIÇÃO

09/12/05

NOME

AUGUSTO LISBOA DE SOUZA FILHO

FILIAÇÃO

MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA LISBOA
AUGUSTO LISBOA DE SOUZA

NATURALIDADE

CORRENTE-PI

DATA DE NASCIMENTO

03/03/1985

DOC ORIGEM

CERT.NASC. 628 L A01 F 157V
EXP CORRENTE-PI 03/06/03

CPF

*Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



BR

2 • 1 NOME E SOBRENOME

ADANISSON SOARES DA SILVA

1º HABILITAÇÃO

09/05/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

22/09/1984 CORRENTES/PI

4a DATA EMISSÃO

05/05/2023

4b VALIDADE

25/04/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

2246168 SSP PI

4d CPF

954.475.043-68

5 Nº REGISTRO

02877117272

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ADALTON BATISTA DA SILVA

ZOURAIDE SOARES DA CUNHA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B	25/04/2033		
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

Luan Maria Machado Barradas

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
DIRETORA GERAL - DETRAN PI

ASSINATURA DO EMISSOR

01261184101
PI321419856

LOCAL

TERESINA, PI

PIAUÍ

2506565014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V	
Lim Max: 231 V		
ROSINEIA DE SOUZA CRUZ		
INSTALAÇÃO: 12805327		
CPF: ***.830.15***		
R. MARIA DIVINA CUSTODIO, 126, SINCERINO CEP: 64980-000 B-URBANO - CORRENTE - PI		
Parceiro de Negócio 13937073 Conta Contrato 12805327		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2024	24/04/2024	R\$ 229,99

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
15/03/2024	15/04/2024	31	15/05/2024	



NOTA FISCAL N° 032013470 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 15/04/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://de-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22240406840748000189660000320134701041609385
 Protocolo de autorização: 3222400005315982 -
 15/04/2024 às 16:33:47

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
• DEBITOS: 03/2024 R\$217,39	• Prezado cliente, em respeito a você informamos que a data de vencimento de sua fatura foi mantida, mas o pagamento poderá ser feito, sem acréscimos de juros e multa, até o dia 26/04/2024.
• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 16/03 - 15/04	• BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 46,22

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0.357667	0.271688	0,34	2,25	10,73	ICMS	230,20	21,0000	48,34
Consumo (kWh)	70	0.613571	0.465750	1,34	9,02	42,95	PIS	181,86	0,7070	1,28
Consumo (kWh)	120	0.920833	0.698625	3,46	23,21	110,50	COFINS	181,86	3,2588	5,93
Consumo (kWh)	5	1.020000	0,776250	0,16	1,07	5,10				
Benefício Tarifário Bruto				1,91	12,79	60,92				

ITENS FINANCEIROS	ABR/23	196
Cip-Ilum Pub Pref Munic	MAI/23	219
Benefício Tarifário Líquido	JUN/23	215
Lar Protegido - 0800 728 9518	JUL/23	215
	AGO/23	215
	SET/23	238
	OUT/23	285
	NOV/23	253
	DEZ/23	238
	JAN/24	259
	FEV/24	231
	MAR/24	212
	ABR/24	225
	Alvo	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A1389726	Consumo	ATIVO TOTAL	17.882	18.107	1.00	225 kWh

Reservado ao Fisco		
A6AA.DB61.5DBB.F8DA.29F7.8CA0.FC32.5B96		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3292/23	19/04/2024	16695216682

REAVISO DE VENCIMENTO	

	CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 088 00 00 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H <small>Atendimento de segunda a sexta, das 08h às 18h.</small> <small>EquatorialPI: www.equatorialpi.com.br equatorialpi@equatorialpi.com.br https://www.facebook.com/equatorialpi</small>	Ouvideira Equatorial: 0800 721 0164 <small>Ligação gratuita das telefones fixas e móveis.</small> <small>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</small> <small>Ligação gratuita da redefixa fixas e móveis.</small>

CITIBANK LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATE O VENCIMENTO BENEFICIÁRIO EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A. <small>DATA DOCUMENTO 15/04/2024</small> <small>NÚMERO DE REFERÊNCIA 0202404032013470</small> <small>INSTALAÇÃO 12805327</small> <small>REFERÊNCIA 04/2024</small> <small>ESPECIE DOCUMENTO DMI</small> <small>ACEITE N</small> <small>DATA PROCESSAMENTO 15/04/2024</small> <small>NOSSO NÚMERO 01010426533-4</small> <small>(+) VALOR DOCUMENTO 229,99</small> <small>INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO</small> <small>PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.</small> <small>EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.</small> <small>NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ ENDEREÇO</small> <small>ROSINEIA DE SOUZA CRUZ 026 830 153-05</small>	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
	Ficha de Compensação

ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DE CORRENTE – ACICO
Endereço – Av Eutílio Messias S/N Centro CEP
64980-000 – Corrente - Piauí
E-mail: acico.correntepi@gmail.com
Contato – (89)9 9922-8799

ESTATUTO

CAPÍTULO I

Do nome, Sede, Duração, Objetivo e Área de Abrangência.

Art. 1º - Associação ciclística de corrente fundada em 09 de novembro de 2022, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede na Av Eutimio Messias S/N Centro, CEP: 64980-000, Corrente - Piauí, com foro no município de Corrente, Estado do Piauí, que será regida pelo presente Estatuto e demais leis pertinentes:

Parágrafo único: A associação é uma entidade que oferece serviços gratuitos e permanentes para pessoas de baixa renda ou beneficiários de programas governamentais e não faz distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política, religião e gênero.

Art. 2º - Constituem objetivos da Associação:

- I – Difundir a prática esportiva e incentivar a criação na comunidade, de grupos de praticantes regulares, dedicados à confraternização social, à indicação esportiva e ao cuidado com a saúde;
- II – Trabalhar junto aos indivíduos, família e a comunidade, com o objetivo de realizar atividades educativas, culturais, sociais, técnicas para o aprimoramento da mobilidade ciclística;
- III – Promover e dirigir anualmente as campanhas para arrecadação de alimentos não perecíveis e a doação voluntária de Sangue;
- IV – Contribuir por meio do esporte e lazer para: o acolhimento, permanência e o sucesso de crianças, adolescentes, jovens, adultos e a criação de vínculo com a classe Esportiva e a formação de uma rede de apoio afetivo e social e o convívio fraterno em torno da cultura esportiva na comunidade;
- V – Coordenar e organizar atividades ciclísticas diurnas e noturnas em Corrente e cidades circunvizinhas;
- VI – Realizar juntos aos órgãos competentes parcerias para o aproveitamento dos espaços físicos públicos e privados para a prática de eventos esportivos realizados pela Associação;
- VII - Firmar parcerias, contratos e convênios com pessoas físicas, jurídicas, públicas e privadas, municipais, estaduais, nacionais ou

[Assinatura]
Renato Moura Sátoro
Gerente de Varejo
Matr. N° 147768-4
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

internacionais, visando à consecução dos seus objetivos sociais;
VIII - Promover e dirigir anualmente campanha de doação de bicicleta, acessórios e itens de segurança para comunidades carentes da região de Corrente;

Parágrafo Único – Para alcançar seus objetivos a Associação poderá celebrar convênios, contratos de financiamento de parcerias com os poderes públicos e privados e, praticar todos os atos jurídicos atinentes a sua finalidade.

CAPÍTULO II

Dos Associados, Seus Direitos e Deveres:

Art. 3º - Existem as seguintes categorias

- a) Fundadores
- b) Contribuintes
- c) Beneméritos

Parágrafo 1º - Os associados fundadores são todos aqueles presentes na Assembleia de constituição, e constam na ata de fundação;

Parágrafo 2º - Os associados contribuintes são todos aqueles que vierem associar a partir da fundação da associação;

Parágrafo 3º - Os associados beneméritos são todos as pessoas físicas ou jurídicas que colaborarem para o fortalecimento da associação de forma direta ou indireta, e que não terão direito a voto;

Parágrafo 4º - Para associa-se o candidato preenche proposta de admissão fornecida pela Associação, assinando-a em conjunto com 01 (um) associados proponentes que esteja em dia com suas obrigações com a entidade. Verificadas as declarações constantes da proposta e aceita pela Diretoria Executiva o candidato será escrito no livro de matrícula, que subscreverá com o presidente;

Parágrafo 5º - Cumpridas as disposições do artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todas as obrigações decorrentes da lei, deste estatuto e deliberações tomadas pela Associação;

Parágrafo 6º - Os associados não respondem subsidiariamente pelos compromissos da associação a não ser quando decidido em uma Assembleia Geral;

Parágrafo 7º - As obrigações dos associados falecidos, contraídas com a Associação e as oriundas de sua responsabilidade como associados em

Renato Moura Sátiro
Gerente do Valejo
Matr. N° 147.68-4
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após 1 (um) ano do dia da abertura da sucessão;

Parágrafo 8º - A exclusão do associado a perda da qualidade de associado será proposta pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar aplicado pelo Regimento Interno (RI), em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- a) Violação do estatuto social e do regimento interno;
- b) Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- c) Desvios dos bons costumes;
- d) Falta de pagamento, por parte dos associados das taxas administrativas por um período de três meses consecutivos;
- e) Atividades contrárias às decisões das Assembleia Gerais;
- f) Faltar a três Assembleias Gerais sucessivas ou seis alternadas durante um ano sem uma justificativa legal.

Parágrafo 9º - Para desassociar um associado, será uma decisão da Diretoria Executiva baseada no Regimento Interno, deverá constar em termo lavrado em livro próprio de matrícula e assinado pelo presidente, somente será apreciada depois de reiteradas as notificações ao associado com a indicação dos fatos que ocasionaram.

- a) Cópia autenticada do Termo de Eliminação será remetida ao associado, por processo que comprove as datas de remessa e de recebimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- b) O associado eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, da data do recebimento da notificação, pode interpor recurso com efeito suspensivo até a próxima Assembleia Geral, quando será apreciado.

Art. 4º - São Direitos dos associados:

- a) Usufruir de maneira comum do patrimônio da entidade, dos benefícios de sua exploração e gozar de todas as eventuais vantagens e benefícios concedidos pela Associação, nos termos definidos por este instrumento;
- b) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos constantes da pauta;
- c) Ter acesso a livros e documentos da Associação quando julgar necessário;
- d) Solicitar a qualquer tempo, esclarecimento e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue de interesse para aperfeiçoamento e desenvolvimento de suas atividades;
- e) Convocar Assembleias Gerais e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- f) Desligar-se da Associação quando lhe convier, desde que cumpridos seus compromissos para com a entidade e aprovado o seu desligamento pela Assembleia Geral;


Renato Moura Sátiro
Gerente de Verejo
Matr. N° 197768-4
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- e) Votar e ser votado para os cargos de Direção da Associação, após cumprir as formalidades estatutárias definidas pela entidade.

Parágrafo Único – É vedado ao associado manter relação empregatícia com a Associação e o exercício dos cargos de direção não faz jus a qualquer remuneração, exceto o resarcimento de despesas pessoais quando a serviço da entidade.

Art. 5º - São Deveres dos Associados:

- a) Observar as disposições estatutárias, bem como acatar as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral;
- b) Respeitar os compromissos assumidos pela Associação, responsabilizando-se solidariamente pelo seu resgate na parcela que contratualmente lhe corresponder;
- c) Contribuir com todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e fortalecimento da Associação;
- d) Pagar as mensalidades no valor decidido e aprovado em Assembleia Geral;
- e) Responsabilizar-se solidariamente pela operação e manutenção de empreendimentos adquiridos pela Associação, **desde que aprovado pela Assembleia Geral**.

Parágrafo Único: Exceto quanto aos compromissos em que contratualmente os associados figurarem com responsabilidades subsidiárias às assumidas pela Associação em relação a todas as demais, se exime de qualquer obrigação pessoal sobre obrigações contraídas pela entidade.

**CAPÍTULO III
Do patrimônio:**

Art. 6º - O patrimônio da Associação será constituído de:

- a) Terrenos, benfeitorias e construções que vierem a ser feitas ou adquiridas pela Associação;
- b) Auxílios, doações ou subvenções provenientes de quaisquer entidades públicas ou particular, nacional ou estrangeira;
- c) Receitas provenientes da alienação de bens e/ou da prestação de serviços pela entidade;
- d) Contribuições dos próprios associados, estabelecidas pela Assembleia Geral;
- e) Outras eventuais não especificadas.

Renato Moutinho Sátiro
Gerente de Virejo
Matr. N° 147168-4
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAPÍTULO IV Da Direção

Art. 7º - São Órgãos de Direção da Associação:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: A Diretoria Executiva será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

Art. 8º - A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária é a instância máxima da Associação para deliberação em todos os assuntos de interesse da entidade.

Art. 9º -A Assembleia Geral Ordinária (AGO), que será realizada uma vez por ano nos três primeiros meses do ano, após o encerramento do exercício anterior, podendo ser realizada de janeiro a março.

Art. 10º – Compete a Assembleia Geral Ordinária, em especial:

- a) Eleger e empossar os membros da diretoria e do conselho fiscal;
- b) Estabelecer os valores das contribuições de associados;
- c) Apreciar e aprovar o relatório das atividades, balanços e contas da Diretoria Executiva e o parecer do Conselho Fiscal;
- d) Apreciar e votar o plano de trabalho elaborado pela Diretoria Executiva;
- e) Apreciar e aprovar o Regimento Interno que venha a ser elaborado.

Art. 11º – Compete a Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Deliberar sobre a Dissolução da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- a) Decidir sobre a mudança dos objetivos da Associação.
- b) Decidir sobre reformas no Estatuto;
- c) Autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações pecuniárias e contribuições de garantias a caso exigidas;
- d) Admitir/Eliminar/Excluir um associado do quadro social;
- e) Deliberar sobre a entrada de novos associados, em substituição a um beneficiário inicial desistente, excluído ou eliminado;
- f) Decidir sobre outros assuntos de interesse da sociedade.

Art. 12º – É também competência privativa da Assembleia Geral Extraordinária, apreciar e decidir sobre a eventual necessidade de destituição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – Quando ocorrer destituição que possa comprometer a administração ou fiscalização da Associação, a Assembleia poderá

Renato Moura Sátiro
Gerente de Varejo
Matr. N° 1776-4
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

indicar Diretores e Conselheiros Fiscais provisórios até a posse dos novos que serão eleitos no prazo máximo de **30 dias**.

Art. 13º – O quórum para a instalação e realização das Assembleias Gerais é o seguinte:

- a) **Cinquenta por cento mais um (50% + 1) do número de associados em condições de votar, em primeira convocação;**
- b) **Mínimo de 1/3 (um terço) dos associados em condições de votar, em segunda convocação, sendo uma (30) minutos de intervalo entre a primeira e a segunda.**

Parágrafo primeiro – As decisões serão tomadas por maioria simples de voto, com exceção dos casos previstos no **Art. 11º**, alíneas A B, C e D, e em que será exigida a maioria absoluta, 2/3 (dois terços) dos associados presentes com direito a voto.

Parágrafo segundo – para efeito de verificação de quórum de que trata este artigo, o número de associados presentes em cada convocação, se fará por suas assinaturas no livro de presença.

Art. 14º – As Assembleias Gerais serão convocadas pelo presidente, pelo Conselho Fiscal quando houver motivos graves ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos, e neste caso indicarão a pauta após solicitação por escrita a Diretoria e não atendido a solução dos problemas.

Art. 15º – A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 10 (dias) dias, com avisos enviados aos associados e fixados **na sede da entidade** e em logradouros públicos.

Art. 16º – Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente, na sua falta ou impedimento caberá ao seu substituto legal.

Art. 17º – Todas as decisões das Assembleias Gerais deverão ser registradas em Ata e assinada por todos os presentes.

Art. 18º – A Diretoria Executiva compõe-se do Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro. **Parágrafo Único:** Coordenadores de cada Grupo de Trabalho e Comissão ou Departamento que venham a ser criados farão parte do Conselho Técnico.

Art. 19º – Os cargos eletivos da Diretoria Executiva e terão duração de 04 anos, podendo haver apenas uma reeleição para o mesmo cargo.

Art. 20º – Compete a Diretoria Executiva:

Renato Moura Sátiro
Gerente de Varejo
Mat. N° 147768-4
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- b) Elaborar o plano de trabalho da Associação aprovado pela Assembleia Geral;
- c) Coordenar a execução do plano de trabalho aprovado pela Assembleia Geral;
- d) Propor a criação de grupo de trabalho, Comissão ou Departamento para coordenar atividades específicas quando do interesse da organização;
- e) Propor à Assembleia Geral o valor da contribuição mensal dos associados;
- f) Fixar taxas destinadas a cobrir despesas operacionais;
- g) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária o Relatório de atividade e as contas da gestão, bem como parecer do Conselho Fiscal.
- h) Analisar e aprovar contratos com prestadores de serviços a entidade.

Art. 21º – A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que se fizer necessário, devendo lavrar em ata, no livro próprio todas as decisões tomadas, sendo assinadas por todos os diretores presentes.

Art. 22º – Compete ao Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos e as decisões tomadas em Assembleia Geral;
- b) Delegar poderes aos demais membros da Diretoria;
- c) Representar judicialmente e extrajudicialmente a Associação;
- d) Autorizar pagamentos e verificar frequentemente o saldo em “caixa”;
- e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais;
- f) Assinar com os demais diretores as Atas e documentos da Associação
- g) Assinar com o Tesoureiro, toda movimentação financeira da entidade, representada por cheques, recibos, ordens de pagamento e outros documentos de igual natureza;
- h) Exercer outras atribuições que venham a ser estabelecidas de interesse da coletividade.

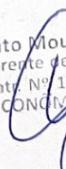
Art. 23º – Compete ao Vice-presidente:

Substituir o presidente nas suas faltas, vacância do cargo ou impedimentos inferiores a 90 dias.

Art. 24º – Compete ao Secretário:

- a) Lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões de Diretoria e das Assembleias Gerais, mantendo os respectivos livros sob sua responsabilidade;

Renato Moura Sátiro
Gerente de Varejo
Matr. N° 147768-4
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



- b) Fazer ou mandar fazer a correspondência, relatórios, livros e outros documentos;
- c) Organizar os arquivos, mantendo-os sob sua guarda;
- d) Desenvolver outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno.
- e) Substituir o Presidente e/ou o vice-presidente em suas faltas e impedimentos conjuntos.
- f) Substituir o tesoureiro em suas faltas e impedimento justificáveis.

Art. 25º – Compete ao Tesoureiro:

- a) Arrecadar as receitas e depositar o numerário em bancos designados pela diretoria;
- b) Elaborar e apresentar balancetes mensais e balanços anuais da Associação;
- c) Proceder aos pagamentos autorizados pelo presidente;
- d) Assinar com o presidente os cheques, ordens de pagamento e demais documentos de ordem financeira da entidade;
- e) Fazer a escrituração do livro caixa, dando seu visto e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- f) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras da entidade;
- g) Exercer outras atribuições que vierem a ser estabelecidas pelo Regimento Interno.
- h) Substituir o secretário em suas faltas e impedimentos justificáveis.

Do Conselho Fiscal:

Art. 26º – O Conselho Fiscal será composto por três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, eleitos para um mandato de 04 (quatro) anos com a Diretoria Executiva, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) de seus membros, não podendo permanecer por mais de dois mandatos consecutivos.

Parágrafo primeiro – Não pode fazer parte do Conselho Fiscal, os membros da diretoria, os parentes entre si até o 2^a grau em linha reta ou colateral e os cônjuges.

Parágrafo segundo – As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes.

Art. 27º – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar todas as atividades da Associação, examinando os documentos, livros que julgar necessário, para isso terá acesso sem a necessidade de autorização da diretoria;
- b) Examinar e aprovar os balancetes mensais e emitir parecer sobre o balanço anual de atividade.

Renato Moura Sátiro
Gerente de Varejo
Matr. N° 147769-4
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAPÍTULO V Das Eleições:

Art. 28º – As eleições para os cargos eletivos da Diretoria Executiva serão realizadas a cada 04 (quatro) anos, com convocação de 30(trinta) dias antes do término do mandato, por uma comissão eleitoral devidamente eleita em assembleia Geral Ordinária

Art. 29º – Só poderá participar das eleições como candidatos, os associados em dia com as mensalidades e demais obrigações perante a Associação.

Art. 30º – Cada associado em dia com suas obrigações para com a Associação terá direto a um só voto e a votação será secreta, na mesma Assembleia que os elegeram.

Art. 31º – O presidente afixará na sede da Associação, com antecedência de 30(trinta) dias da eleição, os competentes avisos de convocação, especificando a natureza das eleições, local, dia e hora de sua realização.

CAPÍTULO – VI Dos Livros

Art.32º – A Associação deverá ter os seguintes livros obrigatórios:

- a) Matrícula ou cadastro dos associados;
- b) Atas das Assembleias Gerais;
- c) Atas das reuniões da diretoria;
- d) Atas das reuniões do conselho fiscal;
- e) Presença dos associados nas Assembleias Gerais;
- f) Outros fiscais, contábeis, trabalhistas.

CAPÍTULO – VII Da Dissolução

Art. 33º – A dissolução da presente associação, será por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para este fim, observando o voto de 2/3(dois terços) dos presentes para tornar válida as decisões desta Assembleia.

Art. 34º – Optando-se pela dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio que tenha sido adquirido através de doação, será doado para outra entidade do mesmo gênero existente no município.

CAPÍTULO VIII:

Renato Moura Sátiro
Gerente de Valejo
Matr. Nº 142168-4
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Das disposições Gerais e Transitórias

Art. 35º – É proibida a remuneração dos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como bonificações ou vantagens a dirigentes ou associados.

Art. 36º – A contabilidade da Associação será feita de acordo com as leis e normas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em ordem e em dia.

Parágrafo único – O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil e se encerrará no último dia de cada ano.

Art. 37º – Durante o prazo fixado em contrato para o financiamento da propriedade, o imóvel adquirido pela Associação, fica indisponível para venda, hipoteca ou qualquer outro ato jurídico de transferência/cessão para terceiro.

Art. 38º – Este Estatuto poderá ser reformado em qualquer das suas disposições em Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta finalidade, com aprovação da maioria absoluta dos associados presentes.

Art. 39º – Os casos omissos e de caráter urgente inadiável, bem como dúvidas suscitados no presente Estatuto Social, serão resolvidos pela Diretoria com base na legislação, na analogia, nos princípios gerais do direito, usos e costumes, e, posteriormente referendado pela Assembleia Geral.

Art. 40º – O presente Estatuto entrará em vigor após sua aprovação pela Assembleia Geral e seu registro no Cartório de Registro Civil de Corrente – PI.

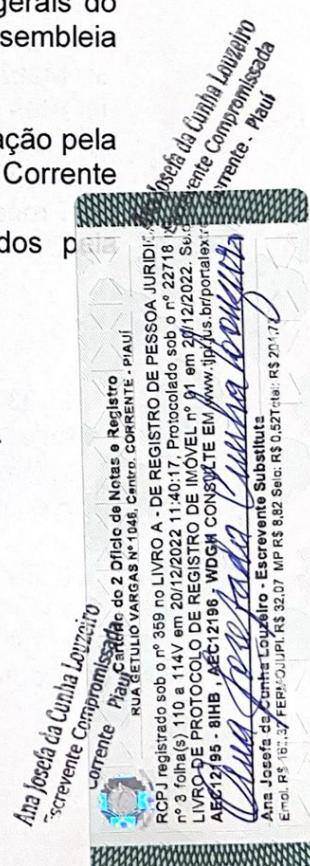
Art. 41º - Os casos omissos neste Estatuto, serão decididos pela Diretoria Executiva por maioria 2/3 dos membros.

Art. 42º – Revogam – se as disposições em contrários.

Corrente – Piauí, quarta-feira, 09 de novembro de 2022.

Renato Moura Sátiro
Gerente de Varejo
Matr. 117768-4
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Natan dos Reis Santos
Presidente
CPF: 750.310.273-04





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

NATAN DOS REIS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO

25/05/2002



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

24/09/1978 SAO RAIMUNDO NONATO/PI

4a DATA EMISSÃO

20/07/2022

4b VALIDADE

11/07/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

16663906 SSP PI

4d CPF

750.310.273-04

5 N° REGISTRO
02452291008

9 CAT. HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ADEMAR FERREIRA DOS SANTOS

LEONIDIA DOS REIS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		11/07/2032	
A1			
B		11/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

DIRETOR GERAL - DETRAN PI

ASSINATURA DO EMISSOR

45149658480
PI321273855

LOCAL

TERESINA, PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO DE PLASTIFICAR

2401519670

2401519670

PIAUÍ



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Rua João Cabral, 730
Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-332ª Via
Página 1/1

Classificação: Comercial	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 380 V	Lim Min: V	Lim Max: V
NATAN DOS REIS SANTOS INSTALAÇÃO: 17135613 CPF: ***.310.27*** AV EUTIMIO MESSIAS , S/N , CEP: 64980-000 CENTRO - CORRENTE - PI		
Parceiro de Negócio 12109495 Conta Contrato 3002217537		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2024	02/05/2024	R\$ 1.063,08

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
15/03/2024		15/04/2024	31	15/05/2024



NOTA FISCAL Nº 032096417 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 15/04/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso: 22240406840748000189660000320964171065426197
 Protocolo de autorização: 3222400005373242 -
 16/04/2024 às 14:03:51

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Penodos. Band. Tarif. Verde : 16/03 - 15/04 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (0 kWh) pela tarifa Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 462/2012.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	823	1.125310	0,853730	29,03	194,49	926,13	ICMS	926,13	21.000	194,49
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic										
Multa										
Correção Monetária										
Juros										

ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DE CORRENTE – ACICO

No dia nove de novembro do ano dois mil e vinte e dois (09/11/2022), reuniram -se na sede da ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DE CORRENTE – ACICO , localizada na Av Eutílio Messias S/N Centro, Corrente – Piauí, os membros da nova diretoria e conselho fiscal, eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 09/11/2022, que na presente data oficializam a associação que terá o mandato de 04(quatro) anos , iniciado no dia 10/11/2022 e findo no dia 10/11/2026: **Presidente: Natan dos Reis Santos**, RG: 1.663-906 SSP-PI, CPF: 750.310.273-04, Residente e domiciliado na Rua Padre Raimundo Dias Negreiros, 790 Bairro Nova Corrente – Corrente PI, casado, bancário. **Vice – Presidente: Almezir Viana Moura** RG: 3.230.791 SSP/DF, CPF: 579.107.153-15 residente e domiciliado na Rua João Lemos Paraguassu, 06 Bairro Nova Corrente – Corrente-PI, casado, serventuário da justiça. **Secretário: Josanias Santos Souza** RG: 1187795 SSP/PI, CPF: 510.170.083-53, Residente e domiciliado na Rua Professor A. Fernandes, 173 Bairro Morro do Pequi – Corrente-PI, casado, gerente. **Tesoureiro: Adanisson Soares da Silva**, RG: 2.246.168 SSP/PI, CPF: 954.475.043-68, Residente e domiciliado na Rua Maria Divina Custodio, 126 Bairro Sincerino – Corrente-PI, casado, técnico em eletricidade. **Conselho Fiscal – Titulares:** Primeiro (Presidente) – **Ruan Rocha Lobato**, Segundo (Secretário) – **Márcio Dourado Costa**. Terceiro – **Francisco André Silva Marques**. Conselho Fiscal – Suplentes - Primeiro: **Alex Miranda da Rocha**. Segundo: **Carlos Jean Marques Martins**. Terceiro Suplente: **Augusto Lisboa de Souza Filho**. O presidente Aclamado ao cargo destacou a importância e satisfação de conduzir a Associação, destacando de sua disposição de enfrentar esse desafio, que é dirigir a Associação Ciclística de Corrente, de forma democrática e transparente, terá um objetivo a princípio que é alcançar os êxitos desejados, agradeceu e pediu apoio de todos os conselheiros presentes, mostrando-se otimista com o futuro da Associação. A reunião foi encerrada, sendo esta Ata lavrada por mim, Josanias Santos Sousa , Secretário designado para função, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros que assim o desejarem. Corrente(PI), quarta-feira, 09 de novembro de 2022.

Almezir Viana Moura *JMS*

Augusto Lisboa de Souza Filho

Alex Miranda da Rocha

+ Mário Daurado cesta

Adrienson Soares da Silva

Stomach Surface Surface

Natur das Reis-Santa





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO CICLISTICA DE CORRENTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.514.088/0001-59

Certidão nº: 16765139/2024

Expedição: 11/03/2024, às 19:22:06

Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO CICLISTICA DE CORRENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.514.088/0001-59**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 49514088/0001-59
Razão Social : ASSOCIACAO CICLISTICA DE CORRENTE
Nome Fantasia : ACICO
Endereço : AV EUTIMIO MESSIAS SN / CENTRO / CORRENTE / PI / 64980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024
Certificação Número: 2024031109110817300797

Informação obtida em 11/03/2024, às 09:11:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
49.514.088/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/12/2022

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CICLISTICA DE CORRENTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACICO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV EUTIMIO MESSIAS

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
64.980-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORRENTE

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NATANREIS2009@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(89) 9922-8799

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/03/2024 às 10:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CNPJ: 06.554.257/0001-71
RUA AV MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE, 600. NOVA CORRENTE. Corrente - PI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO CICLISTA DE CORRENTE
CNPJ: 49.514.088/0001-59
Certidão nº: 6.498/2024
Expedição: 18/03/2024 às 11:07:38
Validade: 16/06/2024 - 90(noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta nos arquivos fiscais desta prefeitura, foi verificado que o contribuinte ASSOCIAÇÃO CICLISTA DE CORRENTE, inscrito no CNPJ sob o N° 49.514.088/0001-59, encontra-se em REGULARIDADE para com os tributos municipais.

O município, através de sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Corrente (PI), 18 de março de 2024.

Carlos Clayton R. Nogueira
Secretário Mun. de Orçamento
e Finanças (SEMOF)
Port. GP Nº 001/2021
C.P.F.: 273.433.083-00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO CICLISTICA DE CORRENTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.514.088/0001-59

Certidão nº: 16765139/2024

Expedição: 11/03/2024, às 19:22:06

Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO CICLISTICA DE CORRENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.514.088/0001-59**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240349514088000159

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

49.514.088/0001-59

NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/03/2024, ÀS 19:43:50

VÁLIDA ATÉ 09/06/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9D17-89DD-DF94-3CDF-12BD-C1E3-36A5-9925



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO CICLISTICA DE CORRENTE
CNPJ: 49.514.088/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:39 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **9E14.EFC9.2972.5BE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36868119/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ALMEZIR VIANA MOURA

OU

CPF n. 579.107.153-15

Certidão emitida em 09/05/2024, às 08:59:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/05/2024, às 06:15:28.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36868119

Código de Validação: F55D F453 BBDC F3A0 2AAD 81A5 ED3D 9114

Data da Atualização: 09/05/2024, às 06:15:28

